

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 6ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da 1ª e 2ª Série da 6ª Emissão da Companhia Província de Securitização (“Titulares dos CRA”, “Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, consoante ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização da Emissão (“Termo de Securitização”), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão (“AEI”), a ser realizada, em primeira convocação, aos **27 de setembro de 2023, às 11h00min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Não decretação do vencimento antecipado da Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2022 (“CPR-F 1”) e da Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2022 (“CPR-F 2”, e quando denominadas em conjunto apenas “CPR-Fs”) e conseqüentemente, dos CRA, diante do descumprimento da obrigação da Devedora apresentar da memória de cálculo evidenciando o atendimento do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, nos termos das cláusulas 4.6 e 4.7, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, a qual deveria ter sido entregue até **31 de julho de 2023**, caracterizando a ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado nos termos previstos na cláusula 7.2., item (xl) das CPR-Fs;
- (ii) Não decretação do vencimento antecipado das CPR-Fs, e conseqüentemente, dos CRA, diante do descumprimento da obrigação da Devedora apresentar até o dia 30 de junho de cada ano, os comprovantes de pagamento referentes a parcela devida em maio de cada ano, no âmbito do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural, celebrado em 24 de julho de 2020, entre Ailton Aguiar 33 664/1 - 387746v1 Barbosa Agropecuário LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob número 20.359.490/0001-24, Adriano, Juliano e o Emitente, nos termos da cláusula 10.2, item (xxiii) das CPR-Fs, caracterizando a ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado nos termos previstos na cláusula 7.2., item (i) do mesmo instrumento;
- (iii) Aprovar a alteração do Anexo II das CPR-Fs, visando retificar o erro material constante na indicação das datas de pagamentos das CPR-Fs, nos meses de setembro de cada ano, passando o referido Anexo, a constar com a redação proposta no Anexo II da minuta da assembleia; e



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

- (iv) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>).

As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br.

Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Roberto Saka

Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

